

PORTARIA Nº 3.294/SIA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Aplica medida cautelar de restrição às operações de pouso no aeródromo público de Balsas/MA (SNBS).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015,

Considerando o que consta no Processo nº 0006.554605/2017-18;

Considerando o parecer de análise contido na Nota Técnica Nº 12(SEI)/2017/GFIC/SIA; e

Considerando que os perigos avaliados no aeródromo impactam no nível de risco de operações realizadas por aeronaves de asa fixa.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar medida administrativa cautelar ao Aeródromo Público de Balsas (Código OACI: SNBS), localizado em Balsas (MA), aberto ao tráfego por meio da Portaria 2.308/SIA, de 31 de agosto de 2015, com características atualizadas de acordo com o processo nº 00065.112131/2015-79.

§ 1º A medida cautelar aplicada refere-se à Proibição de Operações de Pouso de aeronaves de asa fixa na pista de pouso e decolagem 15-33.

§ 2º A medida ora aplicada tem caráter provisório, sem prazo determinado, e será mantida até que o operador do aeródromo solicite a sua revogação e demonstre cumprimento das condições para reabertura definidas no parecer que fundamentou esta decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO